

DECRETO Nº 3.020, de 01 de julho de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 00375/2009 de 01/07/2009, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08799/2009, de 01/07/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.801	31901301	0103	25.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801	33903000	0207	25.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801	33903600	0103	20.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801	33903900	0103	5.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801	44905200	0103	10.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801	44905200	0207	25.000,00
6.2060			
1.11.1.10.122.801	31919200	0103	21.000,00
6.2060			
1.11.1.10.512.800	33909300	0257	4.000,00
2.1091			
TOTAL			135.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

1.11.1.10.122.801 31911300 6.2060	0103	25.000,00
1.11.1.10.125.801 33903000 5.2168	0103	10.000,00
1.11.1.10.301.800 33903000 2.2021	0103	46.000,00
1.11.1.10.301.800 33903900 2.2021	0207	50.000,00
1.11.1.10.302.800 33909300 2.1029	0257	4.000,00
TOTAL		135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de julho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal